PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. \_\_\_\_\_\_\_/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que o DECRETO N.º 4.904, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no município de Erechim / RS, seja estendido para toda a rede bancaria de nosso município.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o DECRETO N.º 4.904, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no município de Erechim / RS, seja estendido para toda a rede bancaria de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as medidas de precaução na disseminação do vírus Covid-19, é fundamental que a rede bancaria esteja incluída na lista das empresas, órgãos e entidades que tenham que parar suas atividades por este período, até por que em outras cidades estes estão parando e as pessoas acabam por vir buscar estes serviços na nossa cidade, potencializando assim a propagação do vírus Covid-19.

Razão pela qual solicitamos as benfeitorias ora reivindicadas, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida naquela região da cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de Março de 2020.

André Jucoski

Vereador da Bancada do PDT